## 2º Retificação referente ao Processo Seletivo Simplificado 03/2010
## Prefeitura Municipal de Contagem

No item 3 – "DAS INCRIÇÕES" do Edital PSS 03/2010 adicionam-se os seguintes parágrafos:

3.6. O boleto bancário estará disponível para impressão durante o período de inscrição, determinado no subitem 3.1 do Edital 003/2010, ficando indisponível a partir das 00 horas do dia 31/05/2010.

3.7. O boleto bancário a que se refere o item3 subitem 3.1 alínea d, será emitido em nome do candidato e deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.7.1. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível para impressão durante o período de inscrição determinado no subitem 3.1. do Edital 003/2010.

Contagem, 06 de Maio de 2010.

**COMISSÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – DECRETO 426**